



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região
nº 128
Disponibilização: 10/07/2023
Publicação: 11/07/2023

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº168/2023

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (doc. [2142936](#)), constantes no Processo Administrativo SEI nº 0001072-24.2021.4.05.7400; e

CONSIDERANDO, ademais, os termos do Requerimento PB-04ªVARA nº [3627448](#), do Diretor de Secretaria daquela Vara, que versa sobre alteração da Portaria nº 166/2023 (doc. [3624734](#)), observados os termos da Decisão PB-DSA nº [3073042](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

04ª VARA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA/CARGO EM COMISSÃO (FC/CJ)	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
04ª VARA	DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)	RODRIGO DINIZ SIQUEIRA – MATRÍCULA PB822
04ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL (FC-05)	1º MARIANA VIEIRA RIBEIRO FRAGOSO – MATRÍCULA PB951 2º JOSÉ DAVID VIEIRA MOTA - MATRÍCULA PB382
04ª VARA	SUPERVISOR ASSISTENTE DO GABINETE DO JUIZ FEDERAL (FC-04)	1º MARIANA VIEIRA RIBEIRO FRAGOSO – MATRÍCULA PB951 2º ALAN GRANADOS MANSANO – MATRÍCULA PB1098
04ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ANÁLISE (FC-05)	1º ALAN GRANADOS MANSANO – MATRÍCULA PB1098 2º JOSÉ DAVID VIEIRA MOTA - MATRÍCULA PB382 3º ANTONIO BARBOSA DE LIMA NETO - MATRÍCULA PB 811
04ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE EXPEDIENTES (FC-05)	1º MARIANA VIEIRA RIBEIRO FRAGOSO – MATRÍCULA PB951 2º ALAN GRANADOS MANSANO – MATRÍCULA PB1098 3º ALECSANDRO RANGEL SALES - MATRÍCULA PB728
04ª VARA	SUPERVISOR ASSISTENTE DA SEÇÃO DE ANÁLISE (FC-04)	1º ALAN GRANADOS MANSANO – MATRÍCULA PB1098 2º JOSÉ DAVID VIEIRA MOTA - MATRÍCULA PB382 3º ALECSANDRO RANGEL SALES - MATRÍCULA PB728

04ª VARA	SUPERVISOR ASSISTENTE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTES (FC-04)	1º ALAN GRANADOS MANSANO – MATRÍCULA PB1098 2º JOSÉ DAVID VIEIRA MOTA - MATRÍCULA PB382 3º ANTONIO BARBOSA DE LIMA NETO - MATRÍCULA PB 811
04ª VARA	SUPERVISOR ASSISTENTE DA SEÇÃO DE ANÁLISE (FC-04)	1º ALAN GRANADOS MANSANO – MATRÍCULA PB1098 2º ALECSANDRO RANGEL SALES - MATRÍCULA PB728 3º JOSÉ DAVID VIEIRA MOTA - MATRÍCULA PB382

Art. 2º - Cientificar a Direção da Vara quanto à necessidade de manifestação expressa, em processo administrativo específico, quando houver 2 (dois) ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º - Revogar toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 07/07/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3627927** e o código CRC **456F9993**.